



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PAUTA DA SESSÃO

38ª Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2.025.

01º ANO DA LEGISLATURA 2.026 -2.028.

Presidente Ver. Dr. Adalto José Maciel Leme.

Expediente:

- **Leitura da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Nº 34 de 14 de novembro de 2025:**
“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.”
“Altera o Artigo 4º – O Poder Executivo poderá realizar alterações orçamentárias desde que obedecidos os critérios e limites estabelecidos na Lei nº 937, de 14 de outubro de 2025, e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, ficando autorizado a:
I – Abrir, no curso da execução orçamentária de 2026, créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei;”.
- **Pedido de informação:** 73, 74, 75 e 76 de 2025, sendo acolhido pela Mesa e encaminhado ao Executivo Municipal.
- **Indicações nº:** 362, 363, 364, 365 e 366 de 2025.
- **Leitura das respostas dos pedidos de informações:** 69 e 70 de 2025.

Ordem do Dia:

- **Projeto de Lei Nº 33/2025 de 17 De novembro de 2025:** “Dispõe sobre o direito de acesso à informação e a transparência ativa sobre os Conselhos Municipais de Políticas Públicas no Município de Pedra Bela, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei Nº 28/2025 de 02 de dezembro de 2025:** “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Inscrição e Fomento a Festas Culturais Comunitárias, estabelecendo critérios para o recebimento de apoio do Poder Público, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei Nº 36 de 24 de novembro de 2025:** “Dispõe sobre a permissão de patrocínio e parcerias com empresas privadas em eventos esportivos no município de Pedra Bela e dá outras providências.”

Dr. Adalto José Maciel Leme
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Welinton Ferreira de Miranda
Técnico Administrativo